

Trabalho escravo em Belém do Grão-Pará no contexto de crise da escravidão negra: qualificação profissional, lugares e formas de trabalho*

Luiz Carlos Laurindo Junior**

29

Resumo: O presente artigo enfoca o trabalho escravo na cidade de Belém, capital da província do Pará, nas décadas de 1870 e 1880, contexto de crise e abolição da escravidão negra no Brasil, com destaque para três questões específicas: a qualificação profissional dos escravos urbanos, os lugares onde os mesmos trabalhavam e as formas como eram empregados por seus senhores. Situado entre os estudos sobre a escravidão urbana nas Américas, a análise se baseou em documentos do Poder Judiciário, jornais, relatórios e falas da Presidência provincial, entre outros.

Palavras-chave: escravidão urbana; crise da escravidão; trabalho escravo.

Abstract: This article focuses on slave labor in the city of Belém, capital of Province of Pará, in the 1870's and 1880's, the context of the crisis and abolition of black slavery in Brazil, highlighting three specific issues: the qualification of urban slaves, the places where they worked and ways were employed by their masters. Situated between the studies on urban slavery in the Americas, the analysis was based on documents of the judiciary power, newspapers, provincial president reports and speeches, among others.

Keywords: urban slavery; slavery crisis; slave labor.

Introdução

O grande afluxo de migrantes nacionais e estrangeiros para o Pará, a partir de meados do século XIX, foi responsável por relevante ampliação da força de trabalho livre da província. Ao mesmo tempo, contudo, a escravidão negra de

* Este artigo deriva da pesquisa que desenvolvi no mestrado do Programa de Pós-Graduação em História Social da Amazônia, entre 2010 e 2012, sob apoio financeiro da CAPES.

** Doutorando do Programa de Pós-Graduação em História Social da Universidade de São Paulo. Professor do curso de História da Universidade Federal do Oeste do Pará.

origem africana, após 1850, configurou-se como continuidade, visto a manutenção da população escrava em termos absolutos – pelo menos até o início da década de 1880 – e o emprego dos escravos em variadas espacialidades e atividades econômicas – no cultivo e na extração de produtos diversos, na pecuária ou em diversos serviços rurais e urbanos.¹ O presente artigo, derivado de texto anterior,² tem como objetivo analisar o trabalho escravo em uma dessas espacialidades, a capital da província, Belém, no contexto de crise da escravidão negra no Brasil, desencadeada no terceiro quartel do século XIX. Após os desdobramentos da Guerra Civil nos Estados Unidos, quando o antiescravismo ganhava novo fôlego no cenário mundial, a reprodução da força de trabalho escrava se tornava cada vez mais inviável, a resistência escrava se acentuava e as relações entre senhores e escravos se alteravam decisivamente, como vem sendo colocado pela historiografia. Três questões específicas serão analisadas: as formas como os escravos eram empregados por seus senhores; os locais onde realizavam suas tarefas; e a importância de sua qualificação profissional. Essas questões se desdobrarão em quatro eixos de argumentação, distribuídos respectivamente em quatro tópicos, como se verá adiante.

Um dos pressupostos deste texto corresponde à ideia de que, não obstante a crise da escravidão, a demanda por força de trabalho na província do Pará continuava sendo atendida por diferentes tipos de trabalhadores, às vezes de forma concomitante. Brancos pobres (nacionais e estrangeiros), negros (livres, libertos e escravos) e indígenas, portanto, entrecruzavam-se no mundo do trabalho e não raramente experimentavam condições semelhantes de luta e sobrevivência.³ Todavia, a sociedade continuava dividida em duas condições basilares: livres e escravos. Por essa razão e tendo em vista as especificidades das vivências destes últimos, o artigo abrangerá essencialmente o trabalho escravo.

Trabalho escravo na cidade moderna

Gestos e trajes europeizados pelas esquinas, melhoramento da infraestrutura na área central da cidade, ampliação dos serviços urbanos, multiplicação dos lugares ditos modernos. Ao mesmo tempo, exacerbação da exploração do trabalho, segregação socioeconômica e espacial, hábitos subalternos ocupando ruas e praças. As contradições da *belle* cidade se desenhavam em compasso com o boom da exportação da goma elástica, nas décadas finais do século XIX.⁴ O vale amazônico se inseria no sistema capitalista e o estreitamento das relações da região com a economia mundial provocava expressivas mudanças, sentidas e significadas em diferentes tons pelos diversos sujeitos e grupos sociais que viviam em Belém. Atendo-nos ao cotidiano da cidade, sobressaem continuidades estruturantes, como a presença escrava e o comércio desses trabalhadores.

1 Pioneiros na abordagem dos diversos empregos dos escravos no Grão-Pará, do período colonial ao fim da escravidão, foram os seguintes estudos, produzidos em diferentes contextos historiográficos: Cf. BEZERRA NETO, José Maia. *Escravidão negra no Grão-Pará (séculos XVII-XIX)*. 2. ed. Belém: Paka-Tatu, 2012; SALLES, Vicente. *O negro no Pará sob o regime da escravidão*. 3. ed. Belém: IAP, Programa Raízes, 2005.

2 O texto é parte do capítulo 2 da minha dissertação de mestrado. Cf. LAURINDO JUNIOR, Luiz Carlos. "A cidade de Camilo: escravidão urbana em Belém do Grão-Pará (1871-1888)". (Dissertação de mestrado, Universidade Federal do Pará, 2012).

3 Sobre essa questão, cf., por exemplo: MATTOS, Marcelo Badaró. "Trabalhadores escravizados e livres no Rio de Janeiro na segunda metade do século XIX". *Revista Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, n. 12, p. 229-251, 2004.

4 SARGES, Maria de Nazaré. *Belém: Riquezas produzindo a belle-époque (1870-1912)*. Belém: Paka-Tatu, 2002.

Na Tabela 1 podemos observar o quanto o contingente escravo de Belém e do Grão-Pará como um todo – província que reunia, em 1872, 96,5% da população escrava do vale amazônico⁵ – só foi alterado de forma significativa, em termos absolutos, na década de 1880. Por outro lado, é patente a ampliação da população livre ao longo da segunda metade do século XIX devido ao despontar econômico da borracha no vale amazônico – responsável pela ampliação da demanda por força de trabalho atendida, em grande parte, por trabalhadores livres vindos ou trazidos de diferentes partes da região atualmente conhecida como Nordeste⁶ – e às políticas de reestruturação agrícola levadas a cabo por diferentes presidentes de província do Pará.⁷ A ampliação da população livre, entretanto, não corresponde à diminuição da importância da escravidão,⁸ mesmo porque o Pará, como vêm apontando estudos recentes, ao contrário das províncias que compunham as atuais regiões Norte e Nordeste, não perde escravos para o tráfico interprovincial.⁹ Evidências diversas, como as escrituras de compra e venda de escravos registradas nos cartórios, têm indicado que a população escrava paraense foi redistribuída no âmbito intraprovincial, conforme a dinâmica econômica regional e a inserção do vale amazônico na economia-mundo capitalista do século XIX.¹⁰

Tabela 1: População livre e escrava da província do Pará e de Belém (1848-1888)

	ANO	LIVRES	ESCRAVOS	POPULAÇÃO TOTAL	PERCENTUAL DE ESCRAVOS
PROVÍNCIA DO PARÁ	1848	127.069	29.706	156.775	23,37%
	1854	167.909	30.847	198.756	18,37%
	1872	275.237	27.458	302.695	9,97%
	1884	274.883	20.849	295.732	7,58%
	1888	280.676	10.535	291.211	3,75%

5 BRASIL. Diretoria Geral de Estatística. *Recenseamento Geral do Império de 1872*. Rio de Janeiro, Typ. Leuzinger/Tip. Commercial, 1876, 12 volumes.

6 SANTOS, Roberto. *História Econômica da Amazônia (1800-1920)*. São Paulo: T. A. Queiroz, 1980; WEINSTEIN, Bárbara. *A borracha na Amazônia: expansão e decadência (1850-1920)*. São Paulo: Hucitec; Edusp, 1993.

7 NUNES, Francivaldo Alves. "Sob o signo do moderno cultivo: Estado imperial e agricultura na Amazônia". (Tese de doutorado, Universidade Federal Fluminense, 2011). Sobre a importância da agricultura e outras atividades econômicas para além da produção de goma elástica, em meados do século XIX, cf. BATISTA, Luciana Marinho. "Muito além dos seringais: elites, fortunas e hierarquias no Grão-Pará, c.1850-c.1870". (Dissertação de mestrado, Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2004).

8 Como pontua Dale Tomich, não seria absurda a integração entre trabalho escravo e assalariado no âmbito da divisão do trabalho em bases capitalistas, pois a divisão mundial do trabalho é formada historicamente "como uma relação entre processos materiais específicos e formas sociais de trabalho em lugares particulares, integrados pelo mercado mundial, mudando em relação um ao outro através do tempo e do espaço". Cf. TOMICH, Dale W. *Pelo prisma da escravidão: trabalho, capital e economia mundo*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2011, p. 50-51.

9 BEZERRA NETO. *Escravidão negra no Grão-Pará (séculos XVII-XIX)*.

10 Essa é a temática de pesquisa que venho desenvolvendo no doutorado, iniciado em 2016, no âmbito do Programa de Pós-Graduação em História Social da Universidade de São Paulo, com o projeto intitulado "Tráfico interno de escravos no Pará: sujeitos, rotas e formas de comercialização (1840-1888)", sob a orientação do Prof. Dr. Rafael Marquese.

Continuação

BELÉM – FREGUESIAS URBANAS E RURAIS	1848	18.962	8.707	27.669	45,91%
	1854	21.731	7.280	29.011	33,50%
	1872	53.150	8.847	61.997	16,64%
	1884	-	6.163	-	-
	1888	-	2.541	-	-

Fonte: [1848 e 1854] PARÁ. Relatório apresentado à Assembleia Legislativa da Província do Pará, na primeira sessão da 18ª Legislatura, pelo Exmo. Sr. Presidente da Província Dr. Francisco Carlos de Araújo Brusque, em 1º de setembro de 1862. Belém: Typ. de Frederico Carlos Rhossard, 1862. In: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/525/>. Acesso em 2011; [1872] BRASIL. Diretoria Geral de Estatística. *Recenseamento Geral do Império de 1872*; [1884 e 1888, Livres da Província] BEZERRA NETO, José Maia. *Escravidão negra no Grão-Pará (séculos XVII-XIX)*. 2. ed. Belém: Paka-Tatu, 2012; [1884, Escravos da Província e de Belém] PARÁ. *Fala com que o Exmo. Sr. Conselheiro Dr. João Silveira de Moura, Presidente da Província do Pará, abriu a 2ª sessão da 24ª Legislatura da Assembleia Provincial, em 18 de abril de 1885*. Pará: Typ. da Gazeta de Notícias, 1885. <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/557/>, acesso em 2011; [1888, Escravos da Província e de Belém] PARÁ. *Fala com que o Exmo. Sr. Conselheiro Francisco José Cardoso Junior, Primeiro Vice-Presidente da Província do Pará, abriu a 1ª sessão da 26ª Legislatura da Assembleia Provincial, no dia 4 de março de 1888*. Pará: Typ. do Diário de Notícias, 1888. <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/563/>, acesso em 2011.

Obs.: Nos dados encontrados sobre a população livre de Belém na década de 1880 não fica evidente se são referentes a todas as freguesias da capital do Pará ou apenas às freguesias urbanas. Por isso decidi não incluí-los na tabela.

Nas páginas finais dos jornais lidos pelos chamados cidadãos de bem da capital do Pará, eram rotineiramente encontrados anúncios de compra, venda e aluguel de escravos. Ao coletar e organizar em banco de dados os anúncios publicados em um desses jornais, o *Diário de Belém*, deparei-me com a comercialização de uma força de trabalho qualificada e diversificada, apta a ser empregada em diversos lugares, com vários fins. Do total de 787 cativos demandados ou ofertados naquele jornal, entre 1871 e 1882, 501 foram vinculados a uma ou mais qualificações: 311 a uma qualificação; 92 a duas; 71 a três; e 27 a quatro qualificações. Predominavam os escravos próprios para os serviços do ambiente doméstico (aos quais voltaremos mais adiante). Dos escravos vinculados a apenas uma qualificação, apenas 96 (30,87%) não guardavam qualquer relação aparente com os serviços do ambiente doméstico; dos com duas qualificações, 14 (15,22%); dos que possuíam três ou quatro qualificações, apenas 2 (2,04%). Juntos, totalizam 112 escravos (Tabela 2).

Tabela 2: Escravos com uma ou mais qualificações não relacionadas aos serviços do ambiente domésticos, anunciados no Diário de Belém (1871-1882)

QUALIFICAÇÃO	Nº DE ESCRAVOS
ESCRAVOS COM UMA QUALIFICAÇÃO	
Calafate	1
Calceteiro	1
Carpina	9
Carpinteiro	1
Ferreiro	3
Lavrador	39
Oleiro	4
Para as pedreiras	1
Pedreiro	13

	Continuação
Refinação de açúcar	1
Serviço de açougue	2
Serviço de armazém	4
Serviço de companhia ou engenho	1
Serviço de caieira	15
Vaqueiro	1
SUBTOTAL	96
ESCRAVOS COM DUAS QUALIFICAÇÕES	
Lavrador/para diversos serviços	1
Lavrador/condutor de carros	1
Lavrador/para serviços na cidade	1
Pedreiro/para todo serviço	2
Pedreiro/padeiro	1
Pedreiro/carpina	1
Servente/para puxar carro de fazenda	1
Serviço de armazém/qualquer serviço	2
Serviço de padaria/refinação de açúcar	1
Serviço de sítio/cortar e embarcar madeiras	2
Todo serviço/carpina	1
SUBTOTAL	14
ESCRAVOS COM TRÊS E QUATRO QUALIFICAÇÕES	
Trabalhador/roça/carreiro	1
Carpina/pintor/lavoura/todo serviço	1
SUBTOTAL	2
TOTAL	112

Fonte: *Diário de Belém*, Belém, 1871-1888.

Ao contrário do viés historiográfico que situa a escravidão num lado oposto ao do aperfeiçoamento técnico,¹¹ na Tabela 2 vemos que qualificação profissional efetivamente não era um problema para a força de trabalho escrava. Os escravos oficiais, por exemplo, abundam na documentação consultada, como calceteiros, ferreiros, calafates, pedreiros, entre outros. Para além da qualificação profissional, não foram poucos os anúncios de lojas, armazéns, fábricas e outros estabelecimentos comercializando escravos por meio da imprensa periódica, ou seja, estabelecimentos de cunho capitalista, que não apenas comercializavam, mas também empregavam escravos. Citando apenas os que mais anunciaram no *Diário de Belém*, temos: Cerqueira Ribeiro & Cia; Costa Tavares & Dias; Ferreira Santiago & Cia; J. Marques Viegas & Cia; Joaquim Henriques Klautau & Cia; Silva Coimbra & Cia; e a Loja Nazaré.¹² No fim de agosto de 1874, publicou-se no *Diário de Belém*: "Trabalhadores. Andrade & C^a, à travessa do Seminário, contratam trabalhadores, livres ou escravos, para uma olaria distante desta cidade uma maré. Quem se achar nos casos e quiser, dirija-se aos anunciantes para entrarem em ajuste. Paga-se pontualmente no fim de cada mês".¹³ Portanto, no momento em que as relações de produção, comercialização e consumo do vale amazônico se inseriam cada vez

11 Vários trabalhos já chegaram à conclusão de que a indústria e o desenvolvimento técnico não entraram em choque com os regimes escravistas do Novo Mundo, como SCOTT, Rebecca J. *Emancipação escrava em Cuba: a transição para o trabalho livre, 1860-1899*. Rio de Janeiro/Campinas: Paz e Terra/Ed. da Unicamp, 1991.

12 *Diário de Belém*, Belém, 1871-1888

13 *Diário de Belém*, Belém, 21 ago. 1874.

mais na lógica capitalista do século XIX, a cidade continuava recorrendo ao braço escravo para uma gama variada de serviços, o que só viria a dar sinais de mudança em meados da década de 1880.¹⁴ Por seu turno, os escravos, isoladamente ou em conjunto com trabalhadores livres, continuavam sobrevivendo e lutando, direta e indiretamente, por melhores condições de vida e trabalho, autonomia e liberdade no cotidiano urbano.¹⁵

Os senhores comumente usavam seus escravos de maneiras e em funções variadas, independentemente da qualificação. No *Diário de Belém*, fora os anúncios de escravos próprios para dois, três ou até quatro misteres, vários outros fazem referência a escravos que possuíam uma qualificação específica e ao mesmo tempo aptidões para "todo serviço" ou "qualquer serviço". O escravo com a maior variedade de funções a ele relacionadas encontrado nos anúncios foi posto à venda em 15 de fevereiro de 1871: "Na casa n. 19, à travessa de Santo Antônio, se vende um escravo moço com os ofícios de carpina e pintor (não perfeito) e muito inteligente e apto para todo o serviço, mesmo o de lavoura" (ver Tabela 2).¹⁶ No entanto, um trabalhador com uma qualificação específica também era rentável exercendo a função para a qual havia sido treinado, sobretudo em razão de seu valor de mercado. Maria Andrade, estudando a escravidão em Salvador na segunda metade do XIX, destacou que o escravo constituía importante força de trabalho naquela sociedade e era uma "mercadoria altamente comerciável".¹⁷ Pensando hipoteticamente em situação parecida para Belém, alguém que investisse alta soma na compra de um escravo qualificado ou na qualificação de algum escravo talvez pensasse duas vezes antes de empregá-lo em qualquer atividade e de qualquer forma.

Formas e categorias de ocupação profissional

A historiografia costuma dividir os escravos urbanos em três ou quatro grupos: no primeiro caso, entre escravos ao ganho, de aluguel e domésticos; o quarto grupo, quando incluído na divisão, abarca os escravos da indústria.¹⁸ Para essa categorização, considero primordiais dois elementos: primeiro, a relação senhor-escravo, responsável por definir de que forma o escravo seria utilizado e as condições sob as quais iria trabalhar; segundo, os favorecidos pelo emprego da força de trabalho do escravo, ou seja, aqueles a quem ele prestaria seus serviços. Dessa forma, podemos elencar, no cenário urbano, o escravo que servia a um locatário (indivíduo ou firma que locava os serviços do escravo junto ao seu

14 BEZERRA NETO, José Maia. "Por todos os meios legítimos e legais: as lutas contra a escravidão e os limites da abolição (Brasil, Grão-Pará: 1850-1888)". (Tese de doutorado, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2009). Foi nessa década, inclusive, que, em razão de uma reconfiguração das elites, começaram a surgir novos "signos de riqueza" na sociedade paraense. Cf. CANCELA, Cristina Donza. "Casamento e relações familiares na economia da borracha (Belém, 1870-1920)". (Tese de doutorado, Universidade de São Paulo, 2006).

15 LAURINDO JUNIOR. "A cidade de Camilo".

16 *Diário de Belém*, Belém, 15 fev. 1871.

17 ANDRADE, Maria José de Souza. *A mão de obra escrava em Salvador, 1811/1860*. São Paulo: Corrupio; Brasília: CNPQ, 1988, p. 7.

18 Cf., por exemplo, ALGRANTI, Leila Mezan. *O feitor ausente: estudo sobre a escravidão urbana no Rio de Janeiro (1808-1822)*. Petrópolis: Ed. Vozes, 1888; SOARES, Luiz Carlos. *O "Povo de Cam" na Capital do Brasil: a escravidão urbana no Rio de Janeiro do século XIX*. Rio de Janeiro: Faperj, 7 Letras, 2007; SILVA, Marilene Rosa Nogueira da. *Negro na rua: a nova face da escravidão*. São Paulo: HUCITEC; Brasília: CNPQ, 1988; e KARASCH, Mary C. *A vida dos escravos no Rio de Janeiro (1808-1850)*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

senhor), que podemos continuar chamando de escravo de aluguel; o escravo cuja força de trabalho era utilizada pelo senhor e/ou por terceiros e, ocasionalmente, em benefício de si próprio (quando conseguia angariar algum recurso), o chamado escravo de ganho; e o escravo que servia diretamente ao seu próprio senhor, elemento de difícil denominação e que não se enquadra tão bem no conceito de doméstico.¹⁹ Mas, para além de qualquer enquadramento do trabalhador escravo em imagens caricaturais, lidamos aqui com uma multiplicidade profissional, não obstante as peculiaridades das diferentes categorias delineadas.

Os escravos que prestavam serviços aos seus próprios senhores eram empregados em atividades essenciais do dia a dia, nas casas e locais de trabalho dos senhores, realizando tarefas na rua, no mato e outros ambientes. O lavrador Antônio de Deus Tavares, morador da ilha de Arapiranga (situada nas cercanias de Belém, em Barcarena), possuía dois desses escravos. Em março de 1885, ele prestou queixa contra José Henriques de Carvalho, seringueiro, alegando que na noite de 21 de dezembro de 1884, entre 10 e 11 horas da noite, "apareceu o querelado no rancho da casa do queixoso, dirigindo-se ao quarto do preto João, escravo do queixoso"; pouco mais tarde, já de madrugada, o queixoso, "tendo de fazer uma viagem, chamou por seu dito escravo, que não apareceu, nem tampouco o querelado que com ele esteve horas antes". Segundo Antônio Tavares, depois que João fugiu, "o querelado o conservou em seu poder ocultamente, aproveitando-lhe os serviços", sobretudo no "fabrico de seringa", promovendo "às ocultas uma ação de liberdade a favor do dito escravo", alegando a falta de matrícula do mesmo. O querelado, argumentou o queixoso, "conserva o dito escravo em sua companhia e lhe aufere os serviços, tendo sido visto com o mesmo escravo fabricando seringa, colhendo andiroba, apanhando auricury". Embora José Henriques de Carvalho tenha dado outra versão para a história quando chamado ao interrogatório, segundo Antônio Tavares, "o próprio querelado não nega tê-lo em seu poder, ameaçando até o queixoso de ir tirar-lhe a única escrava que tem", Eleutéria, com boa aptidão, conforme o mesmo, para a lavoura. Ambos os escravos, enfim, eram de fundamental importância para o senhor, ajudando-o em seus afazeres diários, seja na coleta e fabricação da borracha, seja no serviço de lavoura, acompanhando-o pelos rios, furos e igarapés por onde costumava navegar.²⁰

Alugar um escravo, por outro lado, era sinônimo de rendimentos salutaros para locadores. Estabelecia-se um contrato formal ou um simples acordo entre locador e locatário, definindo-se as formas e o tempo de trabalho do escravo alugado, assim como as responsabilidades inerentes às partes. A partir de então, a força de trabalho do escravo passava a ser utilizada pelo locatário, o qual deveria pagar periodicamente a quantia previamente acertada diretamente ao proprietário. Os principais beneficiados com esse negócio, portanto, eram os agentes da locação, locador (o proprietário do escravo) e locatário (um terceiro qualquer, indivíduo ou firma).

O escravo alugado também poderia ter várias funções e gozar de certa autonomia nos centros urbanos, como a mulata Filomena, escrava do comerciante

19 Divisão muito próxima da adotada por José Roberto do Amaral Lapa, em LAPA, José Roberto do Amaral. *Os excluídos: contribuição à história da pobreza no Brasil (1850-1930)*. Campinas: Ed. da Unicamp, 2008.

20 Centro de Memória da Amazônia, Belém, Fórum Criminal, 1º Distrito Criminal, Autos crimes de furto, 1885. Esses escravos geralmente contribuíam bastante para a subsistência dos seus senhores e eram altamente vendáveis, como pontua DIAS, Maria Odila L. da S. *Quotidiano e poder em São Paulo no século XIX*. São Paulo: Brasiliense, 1995.

brasileiro Bento José da Silva Santos. Na manhã do dia 8 de março de 1882, após ter feito as compras do dia, ela retornava à casa de seu locatário (não identificado no processo). Quando passava pela travessa de Santo Antônio, deparou-se com Maria Joana, sua desafeta, que logo teria ameaçado "quebrar a cara" de Filomena, que em resposta, disse que não queria brigar, e que "se ela, Maria Joana, lhe quebrasse a cara, iria dar parte a seu senhor". Enfurecida com o encontro e as palavras trocadas, Maria Joana "atira-se para Filomena, agarra-lhe e a põe por terra, espancando-lhe horivelmente, atirando-lhe com uma pedra". Essa versão do conflito foi apresentada pelo queixoso, Bento José, ao juiz de Direito do 2º Distrito, uma semana depois do incidente.²¹ A acusada, Maria Joana Pereira da Cunha, natural do Maranhão, solteira e com 28 anos, defendeu-se dizendo que no dia do fato criminoso "ela ré veio para sua casa com muita dor de cabeça e aí se conservou tendo a porta da rua fechada". A escrava Filomena, "que frequentemente a provocava (...), nesse dia dirigiu a ela acusada injúrias cruéis, chegando mesmo a vir provocá-la em sua porta". Na ocasião, abriu a porta para ir à taverna próxima, momento em que quase fortuitamente teria se encontrado com a escrava Filomena e "travaram-se de razões, levantando a dita escrava o chapéu de sol que trazia contra ela acusada e insultando o nome da sua mãe". Ainda segundo seu depoimento, no auge da troca de ofensas, atracaram-se, mas foram separadas por um passante. Após esse primeiro encontro, a acusada foi à referida taverna, sendo seguida por Filomena, que ali teria "tomado um copo que ameaçava atirar ao rosto da acusada", ameaça frente a qual pegou uma pedra e disse à escrava, em tom proverbial: "Se você me quebrar a cara com esse copo, eu lhe quebrarei a sua com esta pedra".²² A briga e os consequentes ferimentos se consumaram.

Antônio Pedro dos Santos muito provavelmente também era um escravo de aluguel antes de conseguir sua liberdade. Em fevereiro de 1884, fora acusado pelo crime de homicídio, visto ter atropelado um transeunte quando trabalhava boleando um bonde pela cidade de Belém, motivo pelo qual foi preso em flagrante delito e acabou como réu num processo criminal. Ao longo do processo, foi alforriado por seu senhor, José Joaquim Cardoso de Figueiredo, embora o filho deste tenha prestado fiança de um conto de réis pela liberdade provisória do acusado, o que demonstra sua importância econômica para aquele. No auto de qualificação (realizado antes de receber sua carta de alforria), Antônio afirmou ser natural do Pará, ser filho de Eduarda Maria da Conceição, ter 20 anos, ser solteiro, não saber ler nem escrever, que residia com seu senhor, no Largo da Pólvora, e que era boleeiro da Companhia Urbana da Estrada de Ferro Paraense.²³ Pelas referências constantes que faz ao seu ex-senhor e pelos esforços deste em tentar libertá-lo da prisão, tudo indica que Antônio, apesar de liberto, continuara ligado profissional e/ou afetivamente a José Joaquim Cardoso de Figueiredo, o que, segundo a historiadora Joseli Mendonça, era muito comum nos anos finais da escravidão e demonstra a tenuidade da linha que separava escravidão e liberdade.²⁴ Seu passado recente, trabalhando sob o regime de aluguel para a Companhia Urbana da Estrada de Ferro Paraense – pelo menos até a data do acidente –, ainda

21 Centro de Memória da Amazônia, Belém, Fórum Criminal, 1º Distrito Criminal, Autos crimes de ferimentos leves, 1882.

22 Idem, *Ibidem*.

23 Centro de Memória da Amazônia, Belém, Fórum Criminal, 1º Distrito Criminal, Autos crimes de homicídio involuntário, 1885.

24 MENDONÇA, Joseli Maria Nunes. *Entre a mão e os anéis: a Lei dos Sexagenários e os caminhos da abolição no Brasil*. Campinas: Editora da UNICAMP, 2008, p. 102.

estava arraigado em sua memória. Por outro lado, o fato de ser profissionalmente qualificado e de possivelmente ter uma relação de proximidade com seu senhor talvez tenham sido elementos fundamentais para Antônio conquistar sua liberdade.

Havia ainda os escravos que prestavam serviços aos seus senhores e/ou a terceiros, e que ocasionalmente poderiam ser beneficiados com o acúmulo de pecúlio: os chamados escravos de ganho ou jornaleiros (pois recebiam e deviam pagar periodicamente alguma remuneração aos seus senhores, chamada de *jornal*), muito comuns nos centros urbanos do Brasil Império. Em suma, diferentemente do escravo de aluguel, que ficava total ou parcialmente alheio à negociação de sua força de trabalho, o escravo de ganho a negociava diretamente com um terceiro ou tinha grande participação na negociação – recebendo ele próprio o pagamento pelos serviços prestados –, quando não se empregava com grande autonomia no comércio – vendendo diversos produtos, muitas vezes produzidos por suas próprias mãos.²⁵

Quando, no censo de 1872, os 27.458 escravos da província do Pará são divididos por profissões, é indicado um total de 4.173 escravos jornaleiros e criados.²⁶ No resumo geral da matrícula de escravos, iniciada em novembro 1885 e encerrada em dezembro de 1887, dos 10.535 escravos da província do Pará, 1.485 eram jornaleiros.²⁷ Além desses jornaleiros, possivelmente havia mais escravos de ganho incluídos nas outras categorias profissionais do censo de 1872 e da matrícula de escravos de 1885. Nas páginas do *Diário de Belém*, esses escravos eram rotineiramente demandados ou oferecidos nos anúncios, como em 18 de outubro de 1872, quando foi publicado o seguinte anúncio: "Cozinheira. Paga-se bom jornal a uma cozinheira, livre ou escrava, a tratar na rua da Indústria, nº 1".²⁸ Exemplo típico de escravo de ganho foi Silvério Antônio dos Santos, do capitão José Alves de Meneses. Oficial de pedreiro, cria do professor A. Pinheiro, com aproximadamente 30 anos, ao chegar à cidade, vindo do engenho Carmelo, no Acará, ficou sob a responsabilidade dos correspondentes de seu senhor, José M. de Freitas & Cia, aos quais, com o fruto de seu trabalho, pagava um jornal de 1\$500 réis diários. No entanto, estava à procura de um novo senhor, alguém que o pudesse comprar. Visto não ter encontrado nenhum bom candidato, fugiu, deixando de pagar o referido jornal. Assim dizia um anúncio publicado no *Diário de Belém* em 17 de dezembro de 1882, segundo o qual o escravo fugido podia ser encontrado nos arrabaldes da cidade.²⁹

Entre os escravos com alguma qualificação e em idade produtiva – trabalhassem ou não ao ganho, mas principalmente nesse caso –, fugir e se empregar pela cidade era uma alternativa à submissão ao controle senhorial, propiciada pela condição profissional vantajosa numa cidade que, em processo de reestruturação urbana, demandava qualificações em ofícios específicos. Simplício, escravo com 22 anos, sabia ler e escrever, era oficial de pedreiro e, em fins do ano de 1870, quando trabalhava no novo cais da rua do Imperador, fugiu de seu senhor, Francisco Henriques de Mattos. Segundo este, aquele "tem sido visto a trabalhar pelo ofício nesta cidade em diversas obras",³⁰ indício da participação

25 Segundo Luiz Carlos Soares, "estes cativos desenvolviam as mais diversas modalidades de comércio ambulante, (...) ou ainda ofereciam seus serviços em quaisquer eventualidades"; eram obrigados a entregar, no fim do dia, da semana ou do mês, uma determinada quantia previamente estabelecida aos seus senhores; e muitas vezes garantiam o sustento de seus senhores. Cf. SOARES, O "Povo de Cam" na Capital do Brasil, p. 123.

26 BRASIL. Diretoria Geral de Estatística. *Recenseamento Geral do Império de 1872*.

27 PARÁ. *Fala com que o Exmo. Sr. Conselheiro Francisco José Cardoso Junior, Primeiro Vice-Presidente da Província do Pará, abriu a 1ª sessão da 26ª Legislatura da Assembleia Provincial, no dia 4 de março de 1888*.

28 *Diário de Belém*, Belém, 18 out. 1872.

29 *Diário de Belém*, Belém, 17 dez. 1882.

30 *Diário de Belém*, Belém, 24 jan. 1871.

dos escravos na construção da *Belle Époque* belenense. Outro pedreiro "useiro e vezeiro em fugir" era o pardo Manoel, de 20 anos. Seu senhor, o advogado Álvaro Pinto Pontes de Souza, em anúncio publicado em 1874, dizia que o escravo havia fugido no ano anterior, levando consigo a roupa do corpo (calça azul e camisa de riscado), uma trouxa contendo roupa de serviço (calça e camisa de algodão) e, o mais importante, suas ferramentas de trabalho.³¹

Quando tinham inserção em grupos organizados em torno de atividades profissionais, a fuga poderia se tornar mais viável ainda. Em 1872, o pardo Bernardo, também na faixa dos 20 anos de idade, retirou-se da casa de seu senhor, A. S. Mesquita Júnior, que ofereceu a seguinte informação aos leitores do *Diário de Belém*: "Em tempos remotos, foi servente de pedreiro do mestre Antônio Nogueira, e ultimamente ocupado na companhia dos pretos de ganho, na travessa da Indústria, também andou na companhia da catraia".³² Também vinculado a uma companhia de ganhadores, quando de sua fuga, estava o escravo Paulino, de 18 anos, de Frederico Augusto da Gama e Costa.³³ As companhias onde Bernardo e Paulino haviam se empregado se assemelhavam muito aos cantos de ganhadores referidos por João José Reis em seu estudo sobre o levante dos escravos malês de 1835, em Salvador – exceto pelo elemento étnico, fundamental na capital baiana de 1835, mas, ao que parece, não na Belém da década de 1870, embora esse seja um assunto a ser pesquisado com mais fôlego.³⁴

Estevão, outro escravo fugido anunciado no *Diário de Belém*, não pertencia a nenhuma companhia, mas provavelmente trabalhava ao ganho como carregador. Bárbara Palha, ao estudar a escravidão urbana na Belém da primeira metade do século XIX, destaca a importância dos escravos carregadores para a cidade, os quais poderiam ser facilmente encontrados na freguesia da Sé, que conglomerava várias edificações importantes (igrejas, conventos, hospitais e prédios públicos) e serviços diversos, e onde também circulavam outros trabalhadores – escravos, libertos e livres – com as mais diferentes habilidades. Nessa freguesia, localizavam-se alguns espaços que serviam para o descarregamento das mercadorias das embarcações vindas, sobretudo, do interior da província, como a rampa da Ponta de Pedras e, de acordo com a autora, "aí os trabalhadores cativos podiam se incumbir do carregamento de gêneros como açúcar, cachaça, melado, fumo e borracha, além de produtos derivados da pecuária do Marajó".³⁵ Mas Estevão havia sido incumbido de carregar um tipo de carga um tanto diferente das carregadas por outros escravos. Baixo e gordo, quando fugiu de seu senhor, Dr. Júlio Mário, em fevereiro de 1881, carregava caixões de defuntos a serviço de algum cemitério da capital ou mesmo de particulares.³⁶

31 *Diário de Belém*, Belém, 04 dez. 1874.

32 *Diário de Belém*, Belém, 29 nov. 1872.

33 *Diário de Belém*, Belém, 29 ago. 1876.

34 De acordo com João José Reis, o sistema de ganho gerou os "cantos", "grupos de trabalho formados por ganhadores escravos e libertos do mesmo grupo étnico e que se reuniam em locais específicos da cidade à espera dos fregueses", nomeados de acordo com a toponímia local (canto da Calçada, canto do Portão de São Bento, do largo da Vitória, etc.). Cf. REIS, João José. *Rebelião escrava no Brasil: a história do levante dos malês em 1835*. São Paulo: Companhia das Letras, 2003, p. 359; sobre os cantos, cf., ainda, MATTOS, Wilson Roberto de. *Negros contra a ordem: Astúcias, resistências e liberdades possíveis* (Salvador, 1850-1888). Salvador: EDUNEB, EDUFBA, 2008; e, para Belém, SALLES, Vicente. *O negro na formação da sociedade paraense*. Textos reunidos. Belém: Paka-Tatu, 2004.

35 PALHA, Bárbara da Fonseca. "Escravidão negra em Belém: mercado, trabalho e liberdade (1810-1850)". (Dissertação de mestrado, Universidade Federal do Pará, 2011), p. 72; sobre os escravos carregadores no Rio de Janeiro da primeira metade do século XIX, cf. KARASCH, *A vida dos escravos no Rio de Janeiro (1808-1850)*.

36 *Diário de Belém*, Belém, 17 fev. 1881.

Outro trabalho bastante demandado no contexto de expansão espacial e demográfica da cidade era o das lavadeiras, mulheres que trabalhavam tanto no ambiente doméstico quanto nas ruas da capital em busca de poços e igarapés para lavarem os cestos de roupas de seus clientes e senhores, podendo ser empregadas sob as três formas de trabalho sintetizadas anteriormente: apenas a serviço de seus senhores, sendo alugadas a terceiros ou como ganhadeiras. Em 13 de janeiro de 1882, José Gonçalves Nogueira anunciou no *Diário de Belém* que sua escrava, a mulata Carolina, continuava em fuga. Depois de elencar algumas de suas características, disse que a escrava andava pelos arrabaldes da cidade "lavando roupa e intitulando-se liberta".³⁷ Em 1879, tinha fugido do Dr. José d'Araújo Rozo Danin a escrava Rosa. Após também ter descrito as características de Rosa, informou: "consta que lava roupa no Poço das Formigas".³⁸ Não há certeza acerca da forma como Carolina e Rosa eram empregadas por seus senhores, porém, o fato de exercerem um ofício qualificado e em locais específicos sugere que possuíam uma clientela constituída de forma autônoma quando ainda trabalhavam sob o governo de seus senhores.

Já as quitandeiras e vendedoras de rua, quando escravas, em regra trabalhavam como ganhadoras. Sidiana Macêdo, sobre a presença dessas trabalhadoras em Belém, destaca que, vivendo para si próprias e para seus senhores, elas vendiam objetos diversos, bebidas e principalmente alimentos, como frutas, verduras, legumes, doces e os mais variados quitutes; "só que elas não tinham um estabelecimento requintado, ora vendiam nas ruas, logradouros e praças, ora vendiam na frente de suas casas".³⁹ Exemplos dessas trabalhadoras podem ser encontrados nas páginas do *Diário de Belém*, como em fevereiro de 1876, no anúncio de fuga de Maria, que "vendia doces e esponjas", escrava de Domingos Gonçalves Nogueira.⁴⁰

O acúmulo de pecúlio pelo trabalho e por outros meios

Dispondo de relativo controle sobre seu tempo de trabalho e recebendo ele próprio os rendimentos referentes aos serviços que prestava ou produtos que vendia, o escravo de ganho, mais do que outros, tinha grandes chances de acumular pecúlio, embora tal acumulação não fosse certa para todos os ganhadores, e sim uma possibilidade no horizonte. Dependente de uma série de variáveis e refém do elevado custo de vida na cidade (não que no meio rural fosse diferente),⁴¹ o ganho muitas vezes não era suficiente sequer para os gastos essenciais do dia a dia.⁴² Nesse sentido, os alugados e aqueles que prestavam serviços aos próprios senhores tinham certa vantagem econômica, pois seus senhores ou locatários comumente se responsabilizavam por esses gastos. Para uns e outros, a partir de 1871, quem acumulasse pecúlio teria amparo legal, pois essa prática, antes direito

37 *Diário de Belém*, Belém, 13 jan. 1882.

38 *Diário de Belém*, Belém, 01 jun. 1880.

39 MACÊDO, Sidiana da Consolação Ferreira de. "Daquilo que se come: uma história do abastecimento e da alimentação em Belém (1850-1900)". (Dissertação de mestrado, Universidade Federal do Pará, 2009), p. 181.

40 *Diário de Belém*, Belém, 22 fev. 1876.

41 Sobre o custo de vida na cidade, cf. CANCELA, "Casamento e relações familiares".

42 WISSENBACH, Maria Cristina Cortez. *Sonhos africanos, vivências ladinas: escravos e forros em São Paulo (1850-1880)*. 2. ed. São Paulo: Hucitec, 1998.

costumeiro, passou a ser reconhecida em lei (desde que autorizada pelo senhor).⁴³ O artigo 4º da Lei do Ventre Livre ditava o seguinte: "É permitido ao escravo a formação de um pecúlio com o que lhe provier de doações, legados e heranças, e com o que, por consentimento do senhor, obtiver do seu trabalho e economias". E mais: "O governo providenciará nos regulamentos sobre a colocação e segurança do mesmo pecúlio".⁴⁴ É muito improvável, no entanto, conforme aponta a historiografia, que a falta de autorização do senhor fosse fator impeditivo para o acúmulo de pecúlio.

Quem não conseguia rendimentos por meio de trabalho, de doações, legados e heranças, não necessariamente ficava excluído das benesses da lei, mesmo que agindo "fora" dela. O uso da "malandragem", o furto ou o roubo poderiam se converter em estratégias atraentes para acumular pecúlio – principalmente entre os escravos que tinham maior controle de seu próprio tempo – e garantir ou melhorar a sobrevivência no cotidiano da escravidão, quando não para alcançar legalmente a liberdade pela compra da alforria.⁴⁵ Em 25 de fevereiro de 1880, o *Diário de Belém* noticiou que o 2º delegado do Termo da Capital, capitão Borrvalho, "conseguiu, vencendo muitas dificuldades, descobrir uma nova quadrilha", composta pelos seguintes menores escravos: Basílio, pertencente a Fuão Tinta; João, de João Evaristo Ferreira; Gentil, de Luiz Ferreira Bentes; e Manoel, de D. Maria Menezes. De acordo com o delegado, "todas estas desgraçadas crianças já se acham presas, subindo até agora a mais de um conto de réis o valor em joias e dinheiro por eles furtados e de que já há notícia".⁴⁶

No dia 29, o jornal reproduziu um trecho do inquérito policial expondo os objetos furtados, as vítimas, autores e receptores dos furtos, onde observamos, por exemplo, o furto ou roubo: de uma calça de pano preto fino do estudante Passos, recuperada por seu tio; de um relógio com corrente e medalha de ouro de Coimbra Pego & Cª, repassado a um sujeito chamado Baptista; uma pomba de ouro da casa de uma mulher chamada Maria, repassado a um empregado do vapor *Beija-Flor*; de 100\$000 réis de um sobrado fronteiro ao café Carneiro, dos quais 60\$000 foram entregues ao açougueiro Miranda; entre outros.⁴⁷ Para Basílio e seus companheiros, praticar furtos e roubos parecia ser um meio de sobrevivência, de mitigar as limitações materiais inerentes à condição escrava, uma forma eficiente de acumular pecúlio ou mesmo de presentear alguém especial (um dos bens furtados por Basílio da loja Paris no Pará foi dado de presente a sua senhora moça).

Não é incomum nos depararmos com furtos ou roubos praticados por escravos na documentação policial e judiciária daqueles derradeiros anos de escravidão. Em torno de 6 horas da manhã do dia 2 de setembro de 1886, Elias, de 17 anos, marítimo, escravo de D. Maria Thereza de Araújo Pontes, adentrou no estabelecimento comercial de Nunes da Silva & Irmão e acabou caindo numa emboscada. Os sócios do referido estabelecimento organizaram uma armadilha

43 Segundo Marcelo Lobo, não foram poucos os senhores que tentaram "impedir que os cativos conseguissem a liberdade através do pecúlio, tentando deslegitimar o mesmo ou requerer valores acima do que o escravo poderia pagar, ou alegavam certas habilidades dos escravos, como certos ofícios, o que elevaria seu preço nos arbitramentos". Cf. LOBO, Marcelo Ferreira. "Direito e escravidão: ações de liberdade em Belém na segunda metade do século XIX". (Monografia de conclusão de graduação, Universidade Federal do Pará, 2010), p. 52.

44 BRASIL. Lei nº 2.040, de 28 de setembro de 1871. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LIM/LIM2040.htm, acesso em 2011.

45 Essa questão foi bem abordada por PIRES, Maria de Fátima Novaes. *O crime na cor: escravos e forros no alto sertão da Bahia (1830-1888)*. São Paulo: Annablume, FAPESP, 2003.

46 *Diário de Belém*, Belém, 25 fev. 1880.

47 *Diário de Belém*, Belém, 29 fev. 1880.

para pegar em flagrante o ladrão que vinha furtando dali diversas mercadorias e as remetendo para o interior. Possidônio, português, um dos sócios, quando questionado sobre o incidente nos autos criminais, afirmou que diversos objetos vinham sumindo do estabelecimento, "sem que o respondente pudesse descobrir os ladrões". Na véspera da prisão de Elias, resolveram "acomodar diversos objetos, entre esses um amarrado de tabaco, no corredor do estabelecimento, com o fim de (...) os ladrões visitarem o referido lugar". Naquela fatídica manhã de setembro, quando Possidônio e seus caixeiros esperavam pelo ladrão, preparados para agarrá-lo, "aconteceu que dois indivíduos passaram em frente ao estabelecimento por vezes, até que um deles, entrando no corredor da casa do respondente, procurou conduzir o amarrado de tabaco", ocasião em que "o respondente e seus caixeiros obstaram a efetividade do furto, fechando a porta e, em ato imediato, amarrou o dito indivíduo e mandou dar parte à autoridade presente (...)".⁴⁸

No levantamento do que havia sido furtado do estabelecimento comercial de Nunes a Silva & Irmão, o montante do prejuízo é arrolado em 221\$800 réis, incluindo os seguintes produtos: manteiga de tartaruga, cera, querosene, sabão, tabaco e sardinhas. Além do amarrado de tabaco, o réu confessou já ter furtado daquele estabelecimento uma lata com manteiga de tartaruga, a qual, "acompanhado de Gaspar, fora vender no estabelecimento de Francisco Soares Leitão, morador à rua das Flores, canto da rua da Trindade, pela quantia de 8\$000 réis, que repartiu com o seu companheiro Gaspar".⁴⁹ Havia, então, um receptor para os produtos furtados, Francisco Soares Leitão, dono de uma taberna onde foram encontrados muitos dos produtos listados acima, vindos do estabelecimento de Nunes da Silva & Irmão. Também eram vários os receptores dos objetos e valores furtados e roubados por Basílio e seus pares, demonstrando que em Belém existia uma espécie de rede de comércio desses produtos, que, por meio de vários intermediários, ligava o grande comércio institucionalizado (lojas, armazéns, casas comerciais, entre outros estabelecimentos) a um pequeno comércio realizado em tabernas e mercearias.

O desenvolvimento econômico desejado pelas elites e o reordenamento da cidade sob a ótica da modernidade e da civilização, portanto, conviviam com uma economia informal e mais popularizada, matizada pelos interesses das camadas menos abastadas da população. Nas palavras de Vicente Antônio (indivíduo que acompanhava Elias quando de sua prisão), na noite anterior à tentativa de furto na casa comercial, "o indiciado Elias dormiu na casa do respondente e lhe contara que em um armazém à rua da Cadeia já o indiciado e Gaspar tinham por costume conduzir dali objetos". Na manhã do crime, "o respondente acompanhou o indiciado ali, com a intenção de trazerem uma lata de manteiga de quatorze libras", a qual havia sido encomendada pelo taberneiro da rua das Flores (Francisco Soares Leitão), "acostumado a comprar objetos que eram furtados pelo indiciado, Gaspar, Alexandre e Vicente, o respondente". O depoente é categórico ao dizer que, se Elias "estava acostumado com outros a furtar diversos objetos e vender ao dito taberneiro Leitão, (...) o mesmo Leitão era quem os aliciava para isso".⁵⁰

Francisco Soares Leitão, por sua vez, afirmou nos autos que não sabia da procedência dos objetos que comprava e que os comprava porque o preço lhe convinha. Disse ainda que, quando os produtos do furto foram encontrados em sua taberna, foi chamado pelos sócios do estabelecimento comercial "a fim de compor-

48 Centro de Memória da Amazônia, Belém, Fórum Criminal, 1º Distrito Criminal, Furto, 1887.

49 Idem, Ibidem.

50 Idem, Ibidem.

se amigavelmente", ou seja, indenizar parte do prejuízo ocasionado a Nunes da Silva & Irmão, com a promessa de isenção da criminalidade. Não obstante ter sido, num primeiro momento, pronunciado como cúmplice do delito, após recorrer ao Tribunal da Relação foi despronunciado e, na conclusão do processo, Leitão foi isentado de qualquer responsabilidade. Quanto a Elias, o Tribunal do Júri o julgou como incurso no grau mínimo do art. 257 do Código Criminal, condenando-o a "um mês, dezesseis dias e dois terços de prisão simples e um terço por cento do valor do objeto furtado, pagas as custas pela senhora do réu".⁵¹

Escravos do ambiente doméstico e do meio rural

O lugar de trabalho do escravo influenciava seu cotidiano e as relações tecidas com seu senhor e terceiros. Se nas páginas anteriores os escravos apareceram trabalhando em armazéns, lojas, fábricas, entre outros estabelecimentos do tipo, ou exercendo ofícios na rua, a ampla maioria dos escravos demandados ou ofertados nos anúncios se relacionavam aos serviços do ambiente doméstico, ou seja, aqueles serviços realizados na esfera privada e familiar (diferente da dimensão pública, mas não necessariamente oposta a ela). Do total de 501 anúncios do *Diário de Belém* que mencionam a qualificação profissional do escravo, eles representam 71,46% (358). Entre os escravos com uma única qualificação relacionada ao ambiente doméstico, predominaram as amas e as escravas cozinheiras; entre os que possuíam duas qualificações, as cozinheiras/engomadeiras e as cozinheiras/lavadeiras; e no grupo com três qualificações, as que cozinhavam, lavavam e engomavam; havia ainda 26 escravos com quatro qualificações. Enquanto os escravos agrupados na Tabela 2 eram predominantemente homens, a esmagadora maioria dos escravos com qualificações associadas ao ambiente doméstico era do sexo feminino, o que representa uma divisão sexual do trabalho entre a população escrava. Para termos uma dimensão, dos 188 escravos com apenas uma qualificação ligada ao doméstico, 154 são do sexo feminino, ou seja, 81,91%.⁵²

Outra diferença entre os escravos com qualificações ligadas ao ambiente doméstico e os que não se encaixam nesse grupo (Tabela 2) diz respeito à quantidade de qualificações por escravo. Enquanto nesse último caso são poucos os escravos com mais de uma qualificação, quase a metade dos escravos com qualificações relacionadas ao âmbito doméstico possuía mais de um ofício (170 do total de 358). Talvez esta fosse uma característica importante das escravas que desempenhavam esses ofícios: acumular qualificações profissionais, relacionadas ou não umas às outras. Ao mesmo tempo em que há vários casos de escravas que cozinhavam, lavavam e engomavam, encontramos algumas com qualificações distintas umas das outras, como: "para serviço doméstico" e "lavoura"; "cozinheira" e "sapateira"; "cozinheira" e "criada de armazém"; "lavadeira", "engomadeira" e "vendedora de rua"; entre outras associações.⁵³ Bárbara Palha, analisando a questão, deparou-se com vendedoras, quitandeiras e lavadeiras que cotidianamente saíam às ruas para desempenharem suas funções e retornavam posteriormente para as atividades domésticas.⁵⁴ Retomando o que foi dito anteriormente, ainda que diferentes entre si, a soma de dois ou mais ofícios era estratégica para os cativos e seus senhores,

51 Idem, *Ibidem*.

52 *Diário de Belém*, Belém, 1871-1882.

53 Idem, *Ibidem*.

54 PALHA. "Escravidão negra em Belém", p. 95.

podendo, por exemplo, ser sinônimo de maior margem de autonomia e circulação, sobretudo para as escravas, imersas numa sociedade dominada em todos os seus estratos políticos por homens brancos.

De Belém ao Rio de Janeiro, Roberto Guedes Ferreira, analisando a autonomia e o governo dos escravos na primeira metade do século XIX, alerta que precisamos ter certo cuidado na caracterização dos escravos domésticos, pois ser escravo doméstico significava mais do que desempenhar essa ou aquela atividade e muito mais do que trabalhar no interior dos lares e nos afazeres domésticos. Nesse último caso, sua identificação era feita por termos pouco dúbios, como "do serviço de casa", entre outros do tipo. Para o autor, "em termos econômicos, na perspectiva do senhor, tudo indica que escravo doméstico era aquele que não lhe fornecia rendimentos".⁵⁵ A categoria dos escravos que serviam aos próprios senhores, delimitada parágrafos acima, aproxima-se da caracterização dos escravos domésticos feita por Ferreira, embora os critérios de análise adotados neste artigo (a relação senhor-escravo e os beneficiados pelo uso força de trabalho do escravo), diferentemente do utilizado por Ferreira (o fornecimento de rendimentos ao senhor), talvez permitam evidenciarmos com maior clareza a flexibilidade inerente aos ofícios urbanos. De todo modo, a percepção da diferença entre os escravos domésticos (que prestavam serviços diretamente aos seus senhores, com os quais mantinham razoável proximidade) e aqueles que trabalhavam no ambiente doméstico (sem, contudo, estar necessariamente preso a ele) é salutar para a compreensão das relações de trabalho construídas entre senhores e escravos no Brasil, seja nas cidades escravistas ou no meio rural, onde existiam tanto uns quanto outros.

Adentrando nessa seara escorregadia, em Belém, o rural era parte da cidade, mesclava-se ao urbano, como acontecia nas demais cidades brasileiras durante o século XIX. Ainda que estivessem se reestruturando, ganhando novos contornos e absorvendo grupos sociais característicos, ainda que seus "traços coloniais" viessem se esvaecendo, a separação entre urbano e rural nas cidades continuava marcada pela fluidez. As fronteiras (às vezes imperceptíveis) entre esses dois polos não eram bem definidas.⁵⁶ Mara Lúcia Bernardelli, numa leitura sincrônica sobre a questão, pontua: "Não conseguimos apreender o urbano e o rural, a cidade e o campo, a cidade e o urbano, a partir de leituras dicotômicas. Os processos, passados e em curso, que (re)produzem e (re)definem o espaço devem ser pensados a partir de múltiplas dimensões (...)".⁵⁷ Nas cidades oitocentistas, os espaços e trabalhos não eram apenas urbanos. Bom exemplo para essa afirmação pode ser encontrado no processo criminal que envolveu o boleeiro escravo (posteriormente liberto) Antônio, quando uma das testemunhas nota que o acidente com o bonde da Companhia Urbana pela estrada de Nazaré, por ele boleado, aconteceu "em frente à rocinha ou chácara do finado Paulo Barreto".⁵⁸ Essas propriedades, com traços rurais e comumente pertencentes às camadas mais abastadas da sociedade, situavam-se nas margens do urbano, porém não se

55 FERREIRA, Roberto Guedes. "Autonomia escrava e (des)governo senhorial na cidade do Rio de Janeiro da primeira metade do século XIX". In: FLORENTINO, Manolo (org.). *Tráfico, cativo e liberdade (Rio de Janeiro, séculos XVII-XIX)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005, pp. 239-242.

56 Sobre os estreitos limites entre o urbano e o rural, cf. WISSENBACH. *Sonhos africanos, vivências ladinas*.

57 BERNARDELLI, Mara Lúcia Falconi da Hora. "Contribuição ao debate sobre o urbano e o rural". In: SPOSITO, Maria Encarnação Beltrão; WHITACKER, Arthur Magon (orgs.). *Cidade e campo: relações e contradições entre o urbano e o rural*. 2. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2010, p. 52.

58 Centro de Memória da Amazônia, Belém, Fórum Criminal, 1º Distrito Criminal, Autos crimes de homicídio involuntário, 1885.

desconectavam dele.⁵⁹ Antônio, portanto, era um escravo (urbano?) que circulava cotidianamente entre o urbano e o rural.

No resumo geral da matrícula de escravos de 1887, dos 10.535 escravos da província do Pará, 10.039 aparecem domiciliados no ambiente rural e 496 no urbano, sendo que, do total, 8.636 foram classificados como "agrícolas",⁶⁰ diferentemente do que havia acontecido em 1872, quando, de acordo com o censo de 1872, a província possuía apenas 10.956 escravos lavradores num total de 27.458.⁶¹ Essa expressiva disparidade entre as informações de 1872 e 1887 quanto ao número de escravos lavradores ou agrícolas no cômputo total da população escrava da província e o ínfimo número de escravos domiciliados nos espaços urbanos em 1887, mais do que indicarem alguma mudança no perfil profissional da escravaria paraense, também são indícios da fluidez das fronteiras entre o rural e o urbano no século XIX. Assim sendo, o escravo que trabalhava no espaço urbanizado não necessariamente ali residia; por outro lado, o escravo que residia nas partes mais urbanizadas da cidade não necessariamente ali trabalhava. Além do boleeiro Antônio, que morava no largo da Pólvora, mas adentrava nas cercanias rurais de Belém para exercer sua profissão, lembremo-nos dos escravos João e Eleutéria, pertencentes ao lavrador Antônio Tavares, que o ajudavam em seu rancho, na ilha Arapiranga, cercanias de Belém, e provavelmente circulavam com seu senhor por espaços urbanizados quando fosse preciso.

Os escravos lavradores e aptos para outros serviços rurais abundavam nos anúncios de jornais. Ao todo, dos 112 escravos com uma ou mais qualificações não relacionadas ao âmbito doméstico, demandados e ofertados nos anúncios do *Diário de Belém* (Tabela 2), quase a metade eram próprios para serviços de caráter rural: são 39 escravos para serviço de lavoura; 2 para lavoura e outros serviços; 2 para cortar e embarcar madeiras e para serviços de sítio; 1 para puxar carro de fazenda e trabalhar como servente; 1 trabalhador de roça e carreiro; 1 vaqueiro; 1 para todo serviço, entre os quais o de lavoura; e 1 para trabalhar como lavrador, mas também fazer serviços na cidade. Além desses, entre os escravos com qualificações relacionadas ao ambiente doméstico, uma, além de lavadeira, era própria para o serviço de campo, outra era cozinheira, lavadeira, engomadeira e apta para o serviço de roça. Por mais que todos esses cativos vivessem e/ou trabalhassem no meio rural (o que não temos como saber com exatidão, pois essa informação não era precisada nos anúncios), excluí-los de antemão do segmento de escravos urbanos pode implicar em grande perda semântica, considerando o que foi posto nos parágrafos anteriores.

59 Segundo Maria de Nazaré Sarges, no processo de reorganização do espaço urbano de Belém, no final do século XIX, as áreas próximas da Cidade Velha foram se transformando no centro de atividades comerciais, o que levou as famílias que lá residiam a se transferirem para pontos mais afastados do burburinho urbano, locais com mais espaço disponível, "onde os lotes de terra ainda eram mais baratos, já que eram áreas habitadas por pessoas que, em decorrência a esse processo, foram sendo empurradas para áreas bem mais afastadas da cidade (...)". Cf. SARGES. *Belém*, p. 83-84. Versando sobre as rocinhas da São Paulo oitocentista, Wissenbach coloca que, "além de produzirem gêneros alimentícios e de manterem pequenas criações, (...) configuravam (...) um estilo de vida e uma versão de moradia capazes de compatibilizar as vantagens indiscutíveis da vida urbana com as benesses da vida no campo". WISSENBACH. *Sonhos africanos, vivências ladinhas*, p. 130.

60 Cf. PARÁ. "Falla com que o Exmo. Sr. Conselheiro Francisco José Cardoso Júnior". O número relativamente baixo de escravos domiciliados no ambiente urbano talvez estivesse relacionado ao fato de muitos senhores tentarem burlar os impostos que recaíam sobre a posse de escravos na cidade, o que, contudo, não anula o peso dessa diferenciação.

61 BRASIL, Diretoria Geral de Estatística. *Recenseamento Geral do Império de 1872*.

Conclusão

Extinguidas as fontes de fornecimento de escravos africanos para o Império do Brasil, em 1850, com a Lei Eusébio de Queirós (sem que a lei de 1831 fosse suprimida), restando apenas o tráfico interno como recurso para aqueles que almejassem adquirir "novas peças", a crise de mão de obra logo se instalaria, visto que o braço escravo negro era o alicerce da economia nacional. Na década de 1860, a Guerra Civil nos Estados Unidos levou à derrocada da escravidão naquele país e influenciou direta e indiretamente a escravidão brasileira,⁶² abalada decisivamente pela aprovação da Lei do Ventre Livre, em 1871. Segundo Célia Maria Marinho de Azevedo, embora a lei não implicasse em mudanças substanciais, pois os ingênuos continuariam a serviço dos senhores até a idade de vinte e um anos, "ela decretara o fim do caráter absoluto da instituição escravista, e os escravos, assim como os senhores, se apercebiam da sua temporalidade".⁶³ Já na década de 1880, quando o movimento abolicionista atuava incisivamente,⁶⁴ a aprovação de outra lei, a dos Sexagenários, que objetivava apaziguar a opinião pública e prolongar o máximo possível a escravidão, contribuiu para o seu fim, agora iminente.

No entanto, a crise da escravidão não quebrou, pelo menos até os primeiros anos da década de 1880, o mercado de escravos na capital do Pará, como demonstram os anúncios de compra, venda e aluguel de escravos publicados diariamente no *Diário de Belém* e os demais documentos analisados ao longo deste artigo. Pelo contrário, o mesmo continuava dinâmico e a demanda pela força de trabalho escrava perdurava naquela cidade (com base na historiografia recente, podemos dizer que em muitas outras espacialidades do vale amazônico acontecia o mesmo). Em Belém, os escravos continuavam sendo utilizados nas mais variadas ocupações urbanas, empregados de diferentes formas (ora trabalhando ao ganho, ora sendo alugados a terceiros ou mesmo servindo diretamente aos seus proprietários) e em variados lugares (em armazéns e fábricas, na rua, em domicílios urbanos, no meio rural, entre outros). Os senhores tinham o poder de decidir sob qual modalidade de trabalho empregariam seus escravos, mas não podiam abrir mão da negociação para lidar com esses trabalhadores, que conheciam os caminhos da cidade, acumulavam pecúlio e não raramente dominavam algum ofício, fatores capazes de ampliar sua margem de autonomia no cotidiano da escravidão – embora não de desconstruir seu lugar social e jurídico.

Enviado: 20/06/2016

Aprovado: 25/04/2017

62 MARQUESE, Rafael de Bivar. "A Guerra Civil dos Estados Unidos e a crise da escravidão no Brasil". *Afro-Ásia*, n. 51, pp. 37-71, 2015.

63 AZEVEDO, Célia Maria Marinho. *Onda Negra, medo branco: o negro no imaginário das elites - século XIX*. São Paulo: Annablume, 2004, p. 156.

64 Sobre o movimento abolicionista no Pará, cf. BEZERRA NETO, "Por todos os meios legítimos e legais".

